



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.597, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Autógrafo nº 161/2025 – Projeto de Lei nº 156/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a festividade “União das Marias”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 26 de julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de julho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a festividade “União das Marias”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 26 de julho.

Art. 2º A “União das Marias” tem como objetivos:

I - fortalecer os laços de respeito, solidariedade e união entre os terreiros de religiões de matriz africana no município de Araraquara e região;

II - promover o intercâmbio de saberes e experiências entre as diversas tradições e nações religiosas afro-brasileiras;

III - preservar e valorizar as tradições, a espiritualidade e a ancestralidade dos povos de terreiro;

IV - combater o preconceito religioso e fomentar o respeito à diversidade religiosa e cultural; e

V - incentivar ações de visibilidade, empoderamento e articulação comunitária entre as casas de axé.

Art. 3º A implementação da festividade poderá contar com o apoio de parcerias, colaborações e articulações entre diferentes setores da sociedade, de modo a viabilizar sua realização e continuidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de agosto de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 58293/2025 ("RAP").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C95-A731-145D-9647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 06/08/2025 17:54:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 06/08/2025 18:00:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8C95-A731-145D-9647>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 8 de agosto de 2025 – Nº 151.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sexta-feira, 8/agosto/25 - Ano XLIII – Nº 11.759.